



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Serafina Corrêa

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS
Protocolo nº. 339/2005
Data: 11/11/2005
Ass. [assinatura]

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS
APROVADO DATA 08/11/2005
Votação: [assinatura] [assinatura]
Presidente Secretário

PROJETO DE LEI Nº 93, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2005.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR
UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE
R\$ 120.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

JORGE TECCHIO, Vereador no Cargo de Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, Estado do Rio Grande do Sul.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele, no uso de suas atribuições legais, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica, o Poder Executivo, autorizado a abrir um Crédito Suplementar no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) dando-se recursos nos seguintes órgãos e rubricas:

Secretaria Municipal de Educação:

12.361.0082.2052 – Manutenção Fundef Professores

31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens fixas pessoal Civil.....R\$ 100.000,00

31.90.46.00.00 – Auxílio Alimentação.....R\$ 10.000,00

12.361.0082.2053 – Manutenção serviços Ensino Fundamental

31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens fixas pessoal Civil.....R\$ 10.000,00

Art. 2º Servirá de recursos, para cobertura financeira do Crédito Suplementar aberto no artigo anterior, o excesso de arrecadação da Transferência do FUNDEF no valor de R\$ 120.000,00

Art. 3º- A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa-RS, 09 de novembro de 2005.

[assinatura]
Vereador Jorge Tecchio
Prefeito Municipal em Exercício

Visto do Setor Jurídico:

[assinatura]



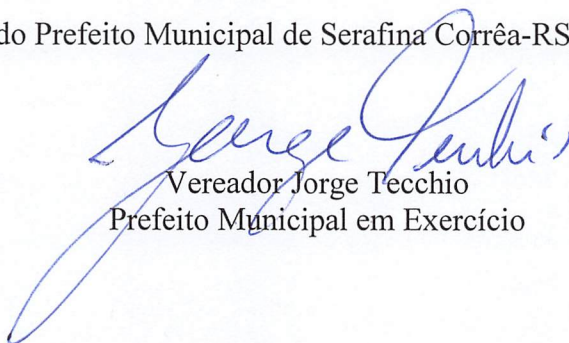


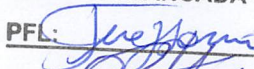
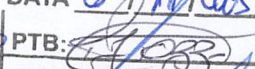
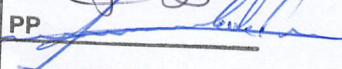
Estado do Rio Grande do Sul
Município de Serafina Corrêa

JUSTIFICATIVA

O projeto tem por meta a adequação do equilíbrio financeiro da administração, em vista dos encargos e da verificada receita a maior, no presente exercício.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa-RS, 09 de novembro de 2005.


Vereador Jorge Tecchio
Prefeito Municipal em Exercício

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES SERAFINA CORRÊA - RS	
LÍDER DA BANCADA - DATA 8/11/2005	
PFL: 	PTB: 
PMDB: 	PP: 
PSDB: 